

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E SEU REFLEXO NA CIDADE DE GOIÂNIA – GOIÁS

COMMUNITY POLICY AND ITS REFLECTION IN THE CITY OF GOIÂNIA - GOIÁS

GOMES, Dênio Luís Félix¹
SILVA, Sullyvan Garcia da²

RESUMO

Nas últimas décadas, a configuração da Segurança Pública vem sendo amplamente discutida. O modelo de policiamento tradicional que é centralizado e ostensivo se mostrou limitado, sendo necessária uma filosofia de policiamento que fosse proativa e preventiva, que são os alicerces do Policiamento Comunitário. O objetivo do presente estudo é analisar a implementação do Policiamento comunitário na cidade de Goiânia-GO, bem como, sua eficácia, interação e participação da comunidade. Trata-se de uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa - quantitativa, no qual foram aplicados questionários buscando a visão da Comunidade e dos Policiais Militares à respeito dessa Filosofia de Policiamento. Os dados obtidos através das perguntas objetivas foram apresentados em gráficos. Já os dados coletados por meio das perguntas subjetivas foram analisados e aplicados de acordo com as percepções dominantes. Com os resultados apresentados, podemos concluir que a grande maioria da população de Goiânia desconhece a filosofia do Policiamento Comunitário. Outro aspecto que podemos verificar é em relação à aproximação/ interação da Polícia e da Comunidade, que ainda se mostra falha e pouco eficiente para essa filosofia de Policiamento. Falta conscientização da Comunidade, bem como investimento por parte do Estado em relação à aproximação comunidade e Polícia Militar. Diante do exposto essa filosofia de Policiamento se mostra cheia de limitações, sendo necessária uma reformulação institucional a fim de realmente aplicar essa filosofia de policiamento, que podemos inferir que não é aplicada de forma plena e satisfatória na Cidade de Goiânia – GO.

Palavras-chave: Filosofia de Policiamento. Policiamento Comunitário. Polícia Militar, Comunidade.

ABSTRACT

In the last decades, the configuration of Public Security has been widely discussed. The traditional policing model that is centralized and ostensive has been limited, and a philosophy

¹Aluno Sd F Gomes do Curso de Formação de Praças, Turma E Goiânia, do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, denio1989@hotmail.com;

²Orientador: Professor Me. Sullyvan Garcia da Silva da Silva, do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, sull.garcia@hotmail.com, Goiânia-Go, Março de 2018.

of policing that is proactive and preventive, which is the foundation of Community Policing, is needed. The objective of the present study is to analyze the implementation of community policing in the city of Goiânia-GO, as well as its effectiveness, interaction and community participation. This is a descriptive research of a qualitative and quantitative nature, in which questionnaires were applied seeking the vision of the Community and the Military Police officers regarding this Philosophy of Policing. The data obtained through the objective questions were presented in graphs. Already the data collected through the subjective questions were analyzed and applied according to the dominant perceptions. With the results presented, we can conclude that the great majority of the population of Goiânia is unaware of the philosophy of Community Policing. Another aspect that we can verify is in relation to the approximation / interaction of the Police and the Community, which still proves to be flawed and inefficient for this Policing philosophy. There is lack of awareness of the community, as well as investment by the state in relation to the community and military police. In view of the above, this philosophy of Policing is full of limitations, requiring an institutional reformulation in order to really apply this philosophy of policing, which we can infer that it is not applied fully and satisfactorily in the City of Goiânia - GO.

Keywords: Policing Philosophy. Community Policing. Military Police. Community.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a configuração da Segurança Pública vem sendo amplamente discutida. Essa insatisfação é consequência dos altos índices de violência e criminalidade, associados à aparente ineficácia dos sistemas de policiamento vigente.

Diante da desigualdade social, do crescimento populacional e dos avanços tecnológicos o modelo de policiamento tradicional que é centralizado e ostensivo se mostrou limitado, sendo necessário um modelo de policiamento comunitário caracterizado por ser preventivo e voltado para cooperação entre polícia e comunidade, a fim de agir no cerne do problema.

Esse modelo comunitário de policiamento no Brasil ainda é elementar, sendo mais adotado nos países desenvolvidos (SENASP, 2007). O Surgimento desse novo modelo de policiamento como forma de solucionar os problemas, levanta uma série de questionamentos, inclusive relacionados à formação do policial como agente efetivo de mudança. Ou seja, no modelo tradicional o policial estava preparado para atender às chamadas dos cidadãos, a fim de identificar e prender o ofensor, com o novo modelo, o policial passa a incluir medidas preventivas que dizem respeito ao cidadão e ao local por onde transita (GOLDSTEIN, 2000).

Além da formação policial tradicional outro aspecto relevante a cerca do tema é se os membros das comunidades, grupos, instituições religiosas, conselhos comunitários, organizações governamentais e não governamentais, escolas, instituições públicas e privadas,

e políticos estão cientes do seu papel neste novo modelo de policiamento e se há uma interação efetiva dos mesmos para resolução dos problemas daquela comunidade. Essa relação integrativa entre sociedade e os agentes de segurança, estabelecem a confiança necessária para a ação eficiente do novo modelo de policiamento.

Contudo, o presente estudo visa questionar o policiamento comunitário e sua aplicabilidade na cidade de Goiânia-GO, fazendo uma análise crítica sobre sua eficiência e aplicabilidade.

O objetivo geral do presente estudo é analisar a implementação do Policiamento comunitário na cidade de Goiânia-GO, bem como, sua eficácia, interação e participação da comunidade.

Os objetivos específicos deste trabalho são: a) Identificar a opinião dos policiais militares que executam diariamente o policiamento comunitário sobre a eficiência do mesmo, e quais as dificuldades encontradas para sua execução e se foram preparados para executá-lo; b) Descobrir as opiniões e sugestões da comunidade que vivência diariamente policiamento comunitário.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A filosofia do policiamento comunitário é um assunto que vem ganhando cada dia mais visibilidade nacional frente ao cenário de insegurança que tem se instalado perante toda a sociedade. De acordo com Trojanowicz & Bucqueroux (1994) e Souza (2013), o modelo tradicional revelou-se limitado com relação à prevenção do crime, aumentando a tensão e o sentimento de descrença entre policiais e cidadãos. Contudo podemos considerar que de acordo com o texto constitucional a gestão da Segurança Pública não é de responsabilidade exclusiva da polícia sendo de extrema importância a participação de toda sociedade.

Em face aos avanços tecnológicos ocorridos, o modelo ostensivo, centralizado e distante dos cidadãos (modelo tradicional) de policiamento deixou de ter efetividade, o que cominou na reestruturação da gestão da Segurança Pública e consequentemente a forma de policiamento a ser empregado. Várias mudanças foram propostas sendo a principal delas voltada à reformulação da atividade policial, pois a prevenção do delito e a produção de segurança estão intimamente ligadas à relação sólida e positiva entre polícia e sociedade (SOARES, 2006). Essa relação de proximidade entre polícia e a comunidade só contribui para que o policiamento praticado se adeque e priorize as necessidades daquela determinada comunidade, se concentrando nas especificidades que frequentemente dão origem ao

crime, onde a manutenção da ordem pública não incumbe apenas à polícia, mas também a todos os cidadãos. Ressalta-se ainda, que a divisão das responsabilidades no planejamento e na implementação das Políticas Públicas de Segurança é um marco constitucional visto que, chama a sociedade para colaborar com a construção de uma polícia mais cidadã. (SOUZA, 2013).

De acordo com Trojanowicz & Bucqueroux (1994, p. 6):

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com o cidadão para identificar e resolver os problemas.

Para Peres (2001), o policiamento comunitário não é uma técnica ou uma especialização, e sim o desenvolvimento de um trabalho que visa estreitar os laços entre os executores do policiamento ostensivo com a comunidade a qual estão servindo, mediante a troca de informações e ideias com o propósito de resolver os conflitos de segurança pública em conjunto.

Skolnick & Bayley (2002) relata que o policiamento comunitário é de difícil conceituação, pois não basta a mudança das estratégias básicas ou estilos de gerenciamento dos departamentos de polícia se seus objetivos organizacionais se mantiverem. Ressalvam ainda que para o progresso do policiamento comunitário ou em relação a qualquer forma de policiamento deve-se atribuir um conteúdo programático a esse esforço, além disso, deve refletir a filosofia nos níveis táticos, estratégicos e operacionais.

Deste modo, o policiamento comunitário deve contar com uma filosofia de integração entre os agentes do policiamento com a população em si, respeitando os limites geográficos. Essa divisão geográfica de policiamento se faz importante, pois os policiais criam vínculo junto aquela determinada região policiada, proporcionando uma maior interação social na prevenção e combate aos delitos ali ocorridos.

Segundo Camargo (2015) a implantação da política de policiamento comunitário muita das vezes não tem logrado êxito, tendo em vista que todos os seus projetos são construídos sem a participação da comunidade, definindo como polícia comunitária somente aquela que é construída com a contribuição real da comunidade.

É importante destacar também, que a desinformação da comunidade em relação ao que é o policiamento comunitário é outro fator que promove o seu fracasso, pois a população não detém conhecimento sobre a importância da sua participação neste novo

modelo de policiamento, se fazendo necessário uma conscientização do que de fato é esta nova forma de policiamento integrado e a importância da sociedade para garantir sua eficácia.

Um dos modelos de policiamento comunitário mais conhecido foi o implantado no Japão, o qual contava com uma rede de postos policiais conhecidos como Kobans e Chuzaishos. Os Kobans eram uma base fixa de patrulhamento que recebiam as queixas e patrulhavam a pé, de bicicletas e patinetes motorizados, dando atenção especial para a prevenção do crime. Os Chuzaishos são postos policiais 24 horas, instalado numa casa onde o policial reside com seus familiares, e na ausência do policial seus familiares atendem a estas solicitações (CALVACANTE NETO, 2001).

Os Estados Unidos aderiram a esse modelo de policiamento na década de 1910, com intuito de atender o cidadão de maneira mais eficaz criando um vínculo entre a polícia e a comunidade. Porém apenas em 1960 as mudanças foram realmente centradas no novo modelo de policiamento. Com o passar do tempo, vários outros países aderiram a esta forma de policiamento, dentre eles: Austrália, Canadá, Inglaterra, Dinamarca, Suécia, entre outros. (SKOLNICK & BAYLEY, 2002).

De acordo com Unisul (2009), no Brasil um dos precursores da filosofia da Polícia Comunitária foi o Coronel Carlos Nazareth Cerqueira, procurando transformar a polícia de regime em polícia democrática que é responsável em prestar o serviço de segurança pública.

Algumas regiões adotaram este modelo de policiamento a fim de diminuir a violência e a criminalidade em suas comunidades, e mesmo com adesão social não teve incentivos, leis ou planos do governo federal que tratassem sobre esses aspectos. No ano 2000 durante administração do então presidente Fernando Henrique Cardoso, foi apresentado o Plano Nacional de Segurança Pública que trazia em seu bojo dentre outros assuntos, diretrizes para adoção da polícia comunitária por parte dos Estados, através do reaparelhamento das polícias e capacitação dos profissionais (CARVALHO, 2004).

O Estado de Goiás foi um dos pioneiros na implementação da filosofia do policiamento comunitário em suas corporações através desta inserção em cursos de formação, atualização e de aperfeiçoamento de seus profissionais da segurança pública. Contando com a colaboração e participação de toda sociedade, esse modelo goiano se fundamenta na distribuição de tropas em guarnições de radiopatrulha através de bases geográficas denominadas quadrantes, onde o policial se insere de forma sólida no seio daquela determinada comunidade, buscando conhecer os anseios e realidades específicas daquela

determinada região, na busca de não apenas solucioná-los mais também preveni-los, garantindo a manutenção da ordem pública.

O projeto de policiamento implementado no 9º Batalhão da Polícia Militar, após a criação do 14º Centro Integrado de Operações de Segurança, teve méritos reconhecidos nacionalmente, sendo premiado no Concurso Motorola de Projeto de Polícia Comunitária, no ano de 2005. Devido esta filosofia de policiamento vir sendo cada vez mais disseminadas, comparações relacionadas ao policiamento tradicional são inevitáveis. Enquanto que o policiamento tradicional age de forma centralizada e distante da população, a forma de policiamento comunitário vai à contramão deste entendimento, com um policiamento descentralizado e em parceria permanente com a comunidade. Outro ponto que merece destaque, é que nesta nova filosofia de policiamento, o policial militar está diretamente envolvido no diagnóstico e na resolução dos distúrbios peculiares daquela determinada comunidade (CERQUEIRA, 2001).

No policiamento comunitário observa-se uma natureza proativa, onde as respostas policiais são voltadas as necessidades e problemas daquela determinada comunidade, seja ela crime ou desordem. A polícia busca prever acontecimentos futuros, analisando as causas dos problemas do crime e da desordem local. (CERQUEIRA, 2001).

Outro aspecto relevante à aplicabilidade do policiamento comunitário está relacionado às características das instituições militares, que são excessivamente burocráticas, centralizadoras e hierarquizadas, baseadas na filosofia de punições e em modelos de combate ao crime. Contrariando com isso os preceitos básicos da filosofia do policiamento comunitário (BORDIN, 2009). Esse modelo hierárquico cria uma sensação de impotência das categorias de base da polícia militar, fazendo com que seja infactível a resolução de situações rotineiras simples, lembrando que no Brasil os programas de policiamento (ou polícia) comunitário não passam de novos rótulos para velhas práticas ou “é utilizado para rotular programas tradicionais, um caso clássico de colocar vinho velho em garrafas novas” (SKOLNICK & BAYLEY, 2002).

Atualmente podemos vivenciar vários discursos governistas relacionados ao caos na Segurança Pública, sendo os mais comuns os relacionados à modernização da Polícia, limitando-se à aquisição de novas viaturas, armamentos modernos e equipamentos tecnológicos para controle (GOLDSTEIN, 2003 & ZAVATARO, 2007). O que é um pensamento equivocado, pois os altos índices de violência e criminalidade são um problema social, econômico e cultural do País, que para ser combatido é necessário uma modernização do policiamento praticado e ainda uma reformulação social e cultural na base da sociedade.

Segundo Adorno (2002), com a desordem na segurança pública, o policiamento comunitário aparece como uma esperança, trazendo uma ideia de renovação nas relações das instituições policiais com a comunidade, especificamente a polícia militar, que é responsável pelo patrulhamento ostensivo, mantendo um maior contato com a população, sendo que na maioria das vezes esse contato é violento e com resultados negativos.

Em relação às instituições militares, Mota Brasil (2004) afirma que: “os sucessivos governos que se revezaram no poder pós-ditadura militar mantiveram intocada a autonomia de funcionamento desses dispositivos, como se eles fossem estruturas neutras e prontas a servir à democracia”.

Devemos reconhecer que a formação policial é de fundamental importância para sua atuação no policiamento comunitário. De acordo com o Projeto de Segurança Pública para o Brasil, a formação tradicional das polícias é positivista, discriminatória e se funda na antiga Lei de Segurança Nacional e, sobretudo, na Doutrina de Segurança Nacional, que entendiam o cidadão como potencial inimigo interno (BRASIL, 2003). Com isso a Segurança Pública passou a ser repensada, e em 2003 foi elaborada uma nova Matriz curricular Nacional para as instituições policiais, com disciplinas voltadas para a resolução pacífica de conflitos, à ética e direitos humanos, à valorização profissional e à saúde do trabalhador. Essa Qualificação profissional mesmo que embrionária foi de extrema importância, pois aproximou as instituições militares com as Instituições de Ensino Superior (IES).

Esse novo aparato educacional e pedagógico proporcionou uma valorização da comunicação entre as disciplinas técnico-operativas e a educação humanista, com ênfase nas disciplinas das ciências sociais, principalmente àquelas voltadas aos direitos humanos, à mediação de conflitos e ao desenvolvimento da ética e cidadania. Formação essa que vem, na contramão de uma formação militarista, com resquício de um regime de exceção (BARREIRA & MOTA BRASIL, 2002), sendo importantíssima para a qualificação dos profissionais de segurança pública, bem como uma forma de projetar um novo modelo de policiamento mais humanizado.

Contudo a formação multidisciplinar do policial permite uma resolução eficaz dos conflitos, pois com isso o mesmo adquire habilidades para atuar em todas as esferas da sociedade, favorecendo sua atuação no âmbito social, educacional e na prevenção e educação em saúde. Essa capacitação proporciona ainda que o policial tenha uma visão holística da sociedade, facilitando a resolução dos conflitos, tornando com isso o policiamento comunitário mais eficiente.

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa-quantitativa. Segundo Triviños (1987) os estudos descritivos visam descrever com exatidão os fatos e os fenômenos de determinada realidade. Em relação à natureza do estudo Polit & Hungler (1995), afirmam que a abordagem qualitativa- quantitativa permite a complementação entre palavras e números, as duas linguagens fundamentais da comunicação humana.

Foram aplicados dois modelos de questionários estruturados, juntamente com o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) previamente assinado. O primeiro modelo foi aplicado aos Policiais Militares que atuam no Centro de Polícia Comunitária (CPCOM). O segundo modelo de questionário é destinado às pessoas acima de 18 anos, que residem ou trabalham nos bairros em que a filosofia do Policiamento Comunitário é empregada. Os dois questionários foram elaborados previamente a fim de buscar as opiniões/ sugestões dos Policiais Militares e da Comunidade em relação à efetividade do Policiamento Comunitário.

Os dados obtidos através das perguntas objetivas foram apresentados em gráficos e planilhas confeccionados por meio do programa Excel 2010. Já os dados coletados por meio das perguntas subjetivas serão analisados e aplicados de acordo com as percepções dominantes a fim de justificar e sugerir meios de contribuir com o tema abordado.

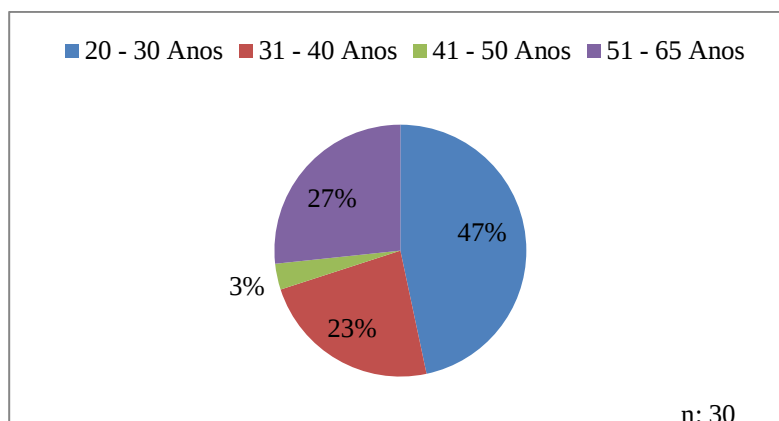
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta pesquisa foi dividida em dois grupos, o primeiro foi voltado para a sociedade goianiense (comunidade), nela incluiu os moradores de diversos bairros, pois a filosofia do Policiamento Comunitário adotado em Goiânia é uma filosofia generalizada, a qual engloba todos os setores. O segundo grupo abarcou os Policiais Militares que executam essa filosofia de Policiamento na cidade em questão.

4.1 ANÁLISE DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO À COMUNIDADE

O primeiro grupo contou com a colaboração de 30 participantes (N), com idades que variaram de 20 a 65 anos. Dentre elas 47% têm idade entre 20 e 30 anos, 23% de 31 a 40 anos, 3% de 41 a 50 anos e 27% de 51 a 65 anos, como podemos verificar no gráfico 1.

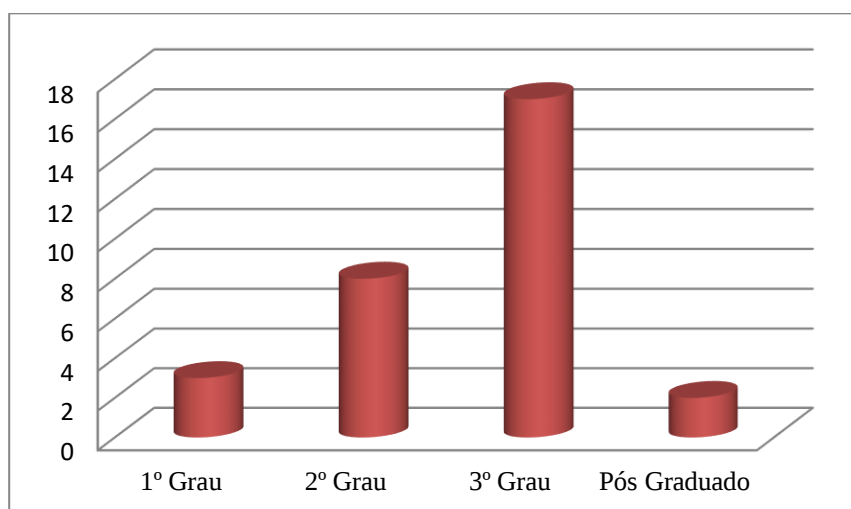
Gráfico 1 – Faixa etária dos membros da comunidade que responderam à pesquisa



Fonte: O Autor (2018).

Em relação ao grau de escolaridade dos participantes da pesquisa, 56% dos participantes possuíam curso superior em qualquer área, 6,66% dos participantes são Pós Graduados, 26,6% têm nível médio e 10% nível fundamental, como podemos observar no gráfico 2.

Gráfico 2 – Grau de escolaridade dos participantes do primeiro grupo.

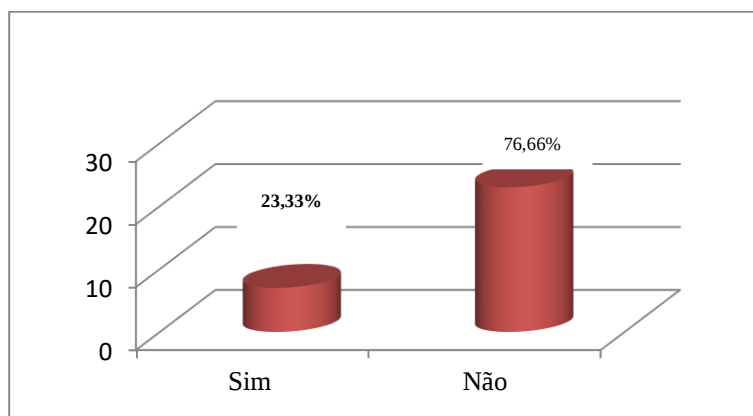


Fonte: O Autor (2018).

Uma das questões abordadas à comunidade foi em relação a seu conhecimento sobre que é o Policiamento Comunitário. Da amostragem de 30 pessoas,

76,66% relataram desconhecer essa filosofia de Policiamento empregado na Cidade de Goiânia, como podemos evidenciar no gráfico 3.

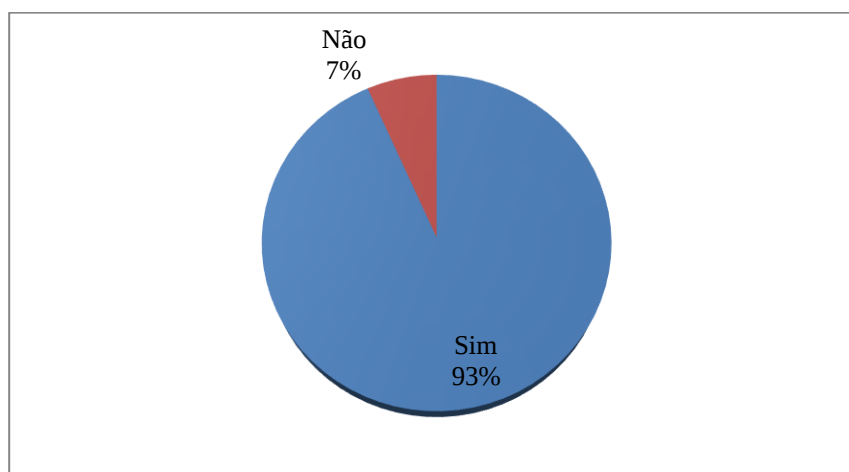
Gráfico 3 – Grau de instrução da comunidade em relação à filosofia do Policiamento Comunitário na cidade de Goiânia – GO.



Fonte: O Autor (2018).

Em relação ao contato direto entre a Comunidade e a Polícia Militar, 93% dos participantes opinaram que essa aproximação pode ser eficiente na redução dos índices de criminalidade, como podemos inferir no gráfico 4.

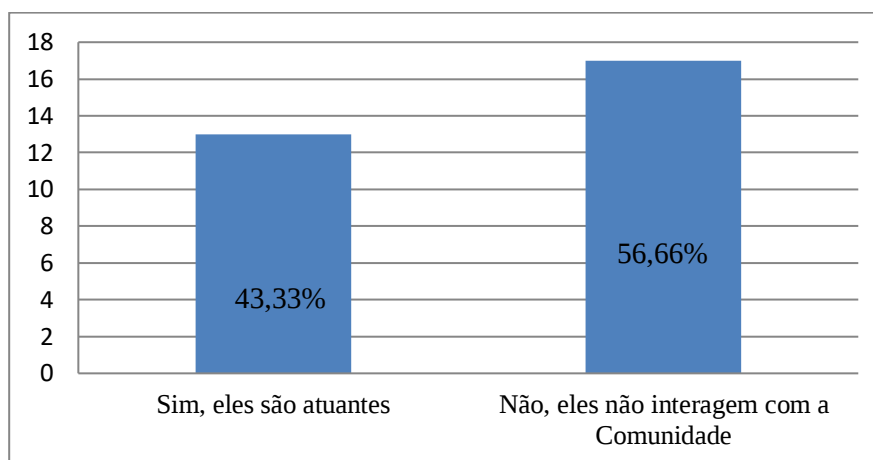
Gráfico 4 – Opinião da Sociedade Goianiense em relação ao Contato direto entre comunidade e Polícia Militar e seu reflexo na redução dos índices de Criminalidade.



Fonte: O Autor (2018).

Quando questionados sobre a interação e o conhecimento por parte dos Policiais Militares em relação aos problemas da comunidade, 56,66% expuseram que os Policiais Militares não interagem e não conhecem os problemas da comunidade que atuam, 43,33% relataram que tem interação e que eles conhecem os problemas da comunidade (Gráfico 5).

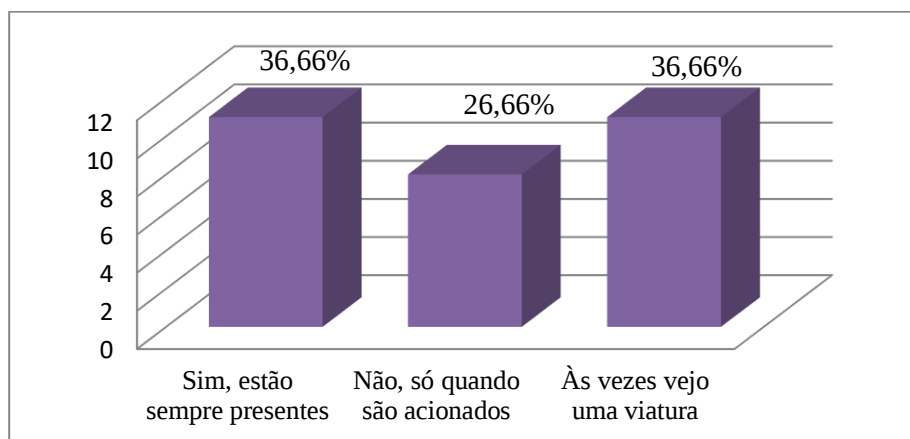
Gráfico 5 – Opinião da Comunidade em relação à interação e ao conhecimento dos Policiais Militares a respeito dos problemas da comunidade



Fonte: O Autor (2018).

Quando questionados em relação à presença dos Policiais Militares no bairro em que habitam, 36,66% responderam que eles estão sempre presentes, 26,66% discorda da presença constante e relatam que a presença dos mesmos se dá apenas quando são acionados, 36,66% expuseram que às vezes vêm viaturas patrulharem no bairro (gráfico 6).

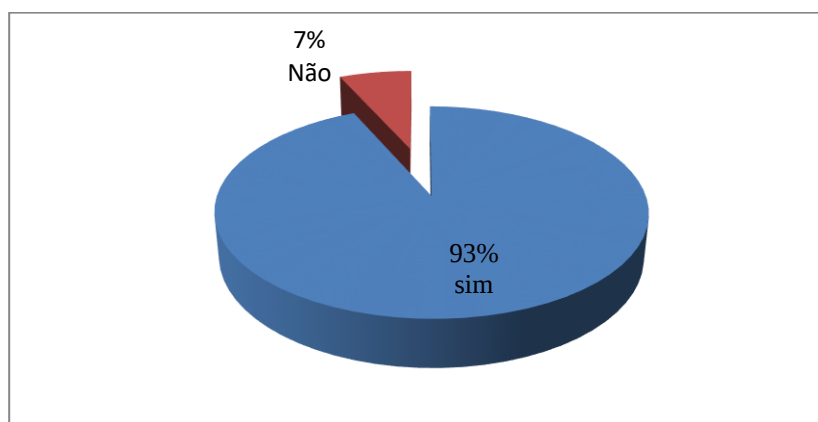
Gráfico 6 - Presença dos Policiais Militares nos bairros de Goiânia – GO.



Fonte: O Autor (2018).

Em relação à aproximação Comunidade e Polícia Militar, 93% afirmam que a Polícia Militar deveria desenvolver Políticas Públicas com intuito de aproximar a comunidade com a instituição Polícia Militar, como podemos notar no gráfico 7.

Gráfico 7 – Opinião da Comunidade em relação ao desenvolvimento de Políticas Públicas na aproximação da comunidade e instituição Polícia Militar.



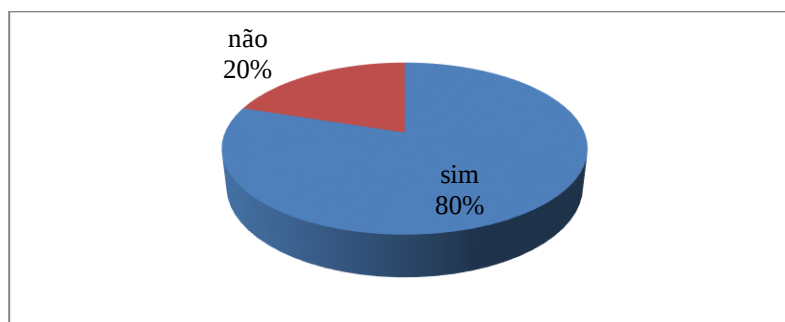
Fonte: O Autor (2018).

4.2ANÁLISE DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS POLICIAIS MILITARES QUE ATUAM NA CIDADE DE GOIÂNIA – GO

Este grupo foi composto por 5 Policiais Militares, envolvidos com a filosofia de Policiamento comunitário. Para este grupo foram feitos questionamentos objetivos e subjetivos, buscando entender o olhar e as opiniões dos mesmos a respeito do assunto.

Quando questionados sobre a eficiência da Filosofia do Policiamento Comunitário adotado atualmente na cidade de Goiânia, 80% dos Policiais Militares consideraram esse modelo de policiamento eficiente, enquanto que 20% discordaram deste ser eficiente (gráfico 8).

Gráfico 8 – Opinião dos Policiais Militares em relação à eficiência do Policiamento Comunitário.



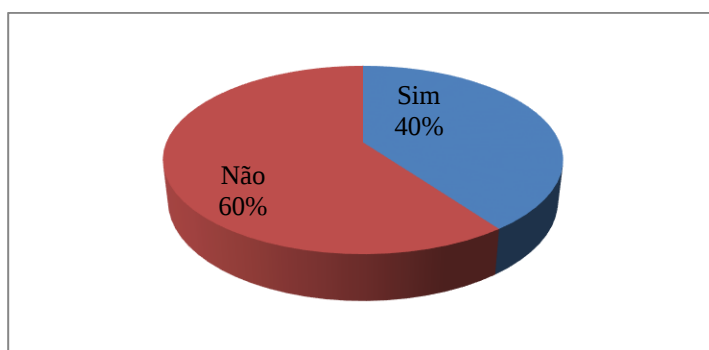
Fonte: O Autor (2018).

Quando Questionados o motivo de considerar essa filosofia ineficiente os policiais responderam que:

“Acredito que muito já se evoluiu, mas para que possamos alcançar a eficiência no policiamento comunitário precisamos de mudança interna e investimentos.” (Resposta do Policial Militar).

Quando questionados sobre o preparo profissional para executar a filosofia do Policiamento Comunitário, 60% relataram que durante sua formação não foram preparados para empregar essa filosofia de policiamento e 40% responderam que foram preparados (gráfico 9).

Gráfico 9 – Formação dos Policiais Militares em relação à execução da Filosofia do Policiamento Comunitário.



Fonte: O Autor (2018).

Ao serem questionados se acreditavam na filosofia do Policiamento Comunitário 100% dos entrevistados responderam que sim, afirmando que:

“A filosofia de policiamento comunitário é uma quebra de paradigma tendo em vista que une a sociedade e a polícia.”

“Com o envolvimento e parceria da comunidade onde cada cidadão entenda seu papel e sua responsabilidade com a segurança pública há a redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança.”

“A parceria com a comunidade no trabalho da polícia agrega benefícios como identificação, priorização e resolução de problemas, onde ambas as partes ganham.”

Considerando a vivência e a atuação dos Policiais Militares na comunidade, os mesmos foram questionados sobre as principais dificuldades encontradas para a execução do Policiamento Comunitário. Os entraves apresentados como opções foram (gráfico 10) :

- Falta de Participação da Comunidade.
- Falta de Conscientização/Conhecimento da Comunidade em relação à importância de sua participação.

- Modelo hierárquico ultrapassado das instituições militares voltado para um policiamento centralizado, ostensivo e reativo.

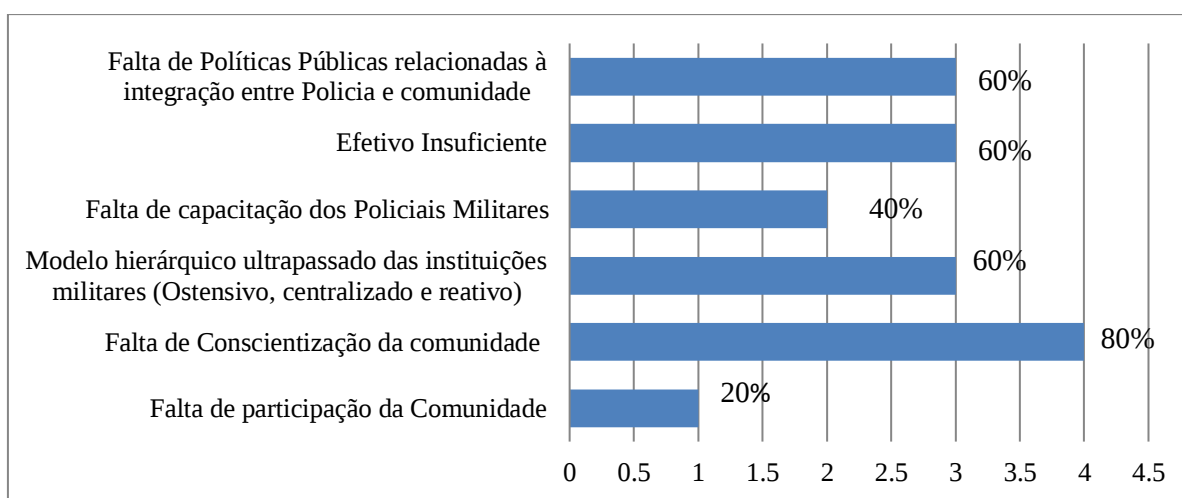
- Falta de Capacitação/Educação continuada dos Policiais Militares em sua atuação no Policiamento comunitário.

-Efetivo Policial insuficiente.

-Estrutura Organizacional Deficitária

-Falta de Políticas Públicas relacionadas à integração entre Policia e comunidade

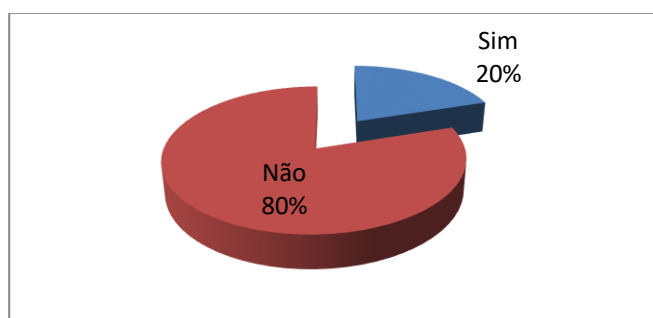
Gráfico 10 – Principais dificuldades encontradas pelos Policiais Militares na execução do Policiamento Comunitário.



Fonte: O Autor (2018).

Em relação à Capacitação/Educação Continuada para os Policiais Militares que executam diariamente a filosofia do Policiamento Comunitário, 80% responderam que a Policia Militar do Estado de Goiás não oferece cursos de capacitação. 20% dos Policiais Militares relataram que a instituição oferece capacitação anualmente como podemos verificar no gráfico 11.

Gráfico 11 – Capacitação/Educação Continuada é oferecida pela instituição Policia Militar aos Policiais Militares da cidade de Goiânia- GO.



Fonte: O Autor (2018).

Por fim foram questionados quais os aspectos que deveriam ser melhorados para aumentar a eficácia dessa filosofia de Policiamento Comunitário que vem sendo empregada. E apontaram as seguintes explicações:

Policial 1 - “Para aumentar a eficácia do Policiamento Comunitário acredito que a principio deve-se mudar o pensamento do público interno, principalmente dos comandantes, para que estes busquem capacitar seu efetivo e disponibilizar os recursos humanos e materiais”

Policial 2 – “Conscientização da comunidade sobre sua importância na formulação de políticas públicas: qualificação continuada do publico interno; auxilio das novas tecnologias em prol dessa aproximação; centralização dentro da corporação com unicidade de propósitos.”

Policial 3 – “Participação efetiva por parte do cidadão, como parceiro na identificação e resolução dos problemas.”

Policial 4 – “Mudar a mentalidade de muitos (maioria) oficiais em relação a filosofia do policiamento comunitário, pois se mostram voltados para o modelo extensivo e reativo somente, e como justificativa alegam falta de efetivo.”

Podemos observar diante do exposto, que os resultados obtidos destoam dos estudos de Stochi (2008) e Pereira & Silva (2011). Stochi (2008) verificou que na cidade de Cacoal - RO o nível de instrução da comunidade em relação ao Policiamento Comunitário, onde 53,34% dos policiais que participaram da pesquisa consideram que o conhecimento da comunidade para com o Policiamento comunitário é bom, e 40% ruim. Pereira & Silva (2011) verificou que 62% dos participantes conheciam o modelo de policiamento comunitário empregado na cidade de Goiânia e Anápolis. No nosso estudo verificamos que 76,66% das pessoas desconheciam essa filosofia de policiamento na Cidade de Goiânia – GO.

O mesmo estudo verificou que 66,66% dos policiais consideram o policiamento comunitário importante. 73,33% acham que o transpor o modelo tradicional de policiamento é um esforço e que o emprego desse modelo ainda não condiz com a realidade. Em relação à confiança e a capacitação 66% acreditam que esse modelo de policiamento pode sim contribuir com a segurança pública, resultados que corroboram com nosso estudo.

Comos resultados apresentados, podemos inferir que a grande maioriada população de Goiânia desconhece a filosofia do Policiamento Comunitário. Outro aspecto que podemos verificar é em relação à aproximação/ interação da Policia e da Comunidade, que ainda se mostra falha e pouco eficiente para essa filosofia de Policiamento Comunitário adotada na Cidade de Goiânia. Falta conscientização da Comunidade, bem como investimento por parte do Estado em relação à aproximação comunidade e Policia Militar.

A grande maioria dos Policiais Militares considera essa Filosofia de Policiamento eficiente, porém ressaltam varias dificuldades para aplicabilidade desse modelo, dentre as principais dificuldades podemos citar: Falta de conscientização e participação da comunidade, Falta de capacitação dos profissionais, efetivo insuficiente, modelo hierárquico das Instituições militares ultrapassados, onde parte dos Policiais Militares ainda são enrijecidos em relação à modelos proativos e preventivos de policiamento.

Diante do exposto essa filosofia de Policiamento na Cidade de Goiânia – GO se mostra cheia de limitações, sendo necessária uma reformulação institucional a fim de realmente aplicar essa filosofia de policiamento, que podemos inferir que não é aplicada de forma plena e satisfatória na Cidade de Goiânia – GO.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Exclusão sócio-econômica e violência urbana.** In: SANTOS, J. V. T. dos& BAUMGARTEN, M. (eds.). Sociologias – Violências, América Latina. Revista Semestral do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS. Porto Alegre, RS., N. 8, p. 84-135, 2002.

BARREIRA, C. & MOTA BRASIL, M. G. **As Academias de Polícia e a Universidade: parcerias e resistências.** Coleção Segurança Pública e Democracia, Rio Grande do Sul, v.1, p. 151-164, 2002.

BORDIN, M. **Polícia comunitária: entre a retórica do estado e a prática cotidiana.** Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina, Curitiba, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasília: MJ, 2003.

CAMARGO, C.A. **Polícia Comunitária: a estratégia de implantação do atual modelo**. Revista Brasileira de segurança Pública. São Paulo v. 9, n. 2, 218-233, Ago/Set 2015.

CARVALHO, K. O. **Implantação do modelo de Policia Comunitária no Brasil: Um estudo de caso na comunidade da Grande Forquilha no município de São José/SC**. Universidade do Vale do Itajaí (trabalho de Conclusão de Curso) São José: Novembro 2004. Disponível em http://uece.br/labvida/index.php/arquivos/doc_download/178-aimplantacaodomodelodepoliciacomunitarianobrasil. Acesso em 18 de Março de 2018, 16:30.

CAVALCANTE NETO, L.M. **A Polícia Comunitária no Japão: Uma Visão Brasileira. Encontro Nacional de Policia Comunitária**. Brasília/DF, 2001.

CERQUEIRA, C.M.N. **Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário**. Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 2001.

CERQUEIRA, C.M.N. **O Futuro de uma Ilusão: O Sonho de uma Polícia Cidadã**, Instituto Carioca de Criminologia. Fundação ford/Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 2001.

GOLDSTEIN, H. **Improving Policing: A Problem Oriented Approach**. In: **Community Policing** – Classical Readings – Willard M. Oliver, Prentice Hall, 2000.

GOLDSTEIN, H. **Policiando uma Sociedade Livre**. Edusp: São Paulo, 2003.

MOTA BRASIL. M. G. **Formação e inteligência policial: desafios à política pública de segurança**. In: O Público e o Privado, n.4, p 141-163, 2004.

PEREIRA, A.L & SILVA, A.R da. Aceitabilidade da Policia Comunitária pela comunidade: Cidades de Goiânia e Anápolis. Acervo digital, 201. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/437/4/Aceitabilidade%20da%20Pol%C3%ADcia%20Comunit%C3%A1ria%20pela%20Comunidade%3A%20Cidades%20de%20Goi%C3%A1>

[A2nia%20e%20An%C3%A1polis%20-%20Ademir%20Rodrigues%20da%20Silva.pdf](#). Acessado em 23 de abril de 2018, 19:30.

PERES, J.C.A. **Policiamento Comunitário**. 3ª ed. Ediletras. Porto Alegre.p.10, 2001.

POLIT, D.F & HUNGLER, B.P. **Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem**. 3ª ed. Artes Médicas. Porto Alegre, 1995.

SENASP. Secretária Nacional de Segurança Pública.**Curso nacional de promotor de polícia comunitária**.Senasp, Brasília, 2007.

SOARES, L.E. **Segurança Pública: presente e futuro**. Revista Estudos Avançados, v.20, n.56, p.91-106, 2006.

SOUSA, R. C. de. **Introdução à Segurança Pública: reflexões sobre Polícia, Sociedade e Cidadania**. Teresina: Edição do Autor, 2013.

SKOLNICK, J.H.& BAYLEY, D.H. **Policiamento Comunitário: Questões Práticas Através do Mundo**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. Editora da USP, São Paulo, 2002.

STOCHI, E.L **Policiamento Comunitário na Visão dos Policiais Militares do Serviço Operacional**. Universidade Federal de Rondônia, Campus de Cacoal, 2008. Disponível em: <http://ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/1676/1/POLICIAMENTO%20COMUNIT%C3%81RIO%20NA%20VIS%C3%83O%20DOS%20POLICIAIS%20MILITARES%20DO.pdf>
Acessado em 23 de abril de 2018.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação**. Atlas, São Paulo, p. 175, 1987.

TROJANOWICZ, R.& BUCQUEROUX, B. **Policiamento Comunitário: Como Começar**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

UNISUL. **Teoria de polícia comunitária: Modalidade à distância.** Palhoça: Unisul Virtual, 2009.

ZAVATARO, B. **A Militarização dos Aparelhos Policiais Brasileiros.** Criminologia, Revista do Núcleo de Estudos em Segurança Pública e pesquisa – NESPP, Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.